

PORTARIA Nº 3.612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, a servidora Ana Paula Seixas Vial, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Extensão e Cultura (FG-2), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 3.613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Tiaraju Molina Andreaza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 3.614, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor José Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 3.615, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Mauro Castro Martin, ocupante do cargo de Técnico-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, (CD-4), Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 3.616, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Erivelto Bauer de Matos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

PORTARIA Nº 3.617, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo nº 23163.004675.2025-27, de 18/12/2025 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/12/2025, o servidor Wagner Kolberg, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Tecnologia da Informação (FG-1), do Departamento de Apoio à Administração e Planejamento, Câmpus Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 484, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designada **CÉLIA CRISTINA DE SOUZA GEDEON ARAÚJO**, CPF nº ***.287.061-**, para exercer o encargo de substituta da função de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 22 a 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado **RENATO CARVALHO DA CRUZ**, CPF nº ***.551.421-**, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Gestão e Planejamento do Inep, durante o período de 29 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO

PORTARIA Nº 794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, na Portaria nº 793, de 18 de dezembro de 2025, e o disposto no processo SEI nº 23036.009070/2025-88, resolve:

Art. 1º Ficam designados, com fundamento na Portaria Inep nº 793, de 18 de dezembro de 2025, os seguintes membros para a constituição das Comissões Assessoras de Área (CAAs), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade Bacharelado e Superiores de Tecnologia, edição 2026, no ano II do ciclo avaliativo:

I - Formação Geral:

- a) Alvaro Luiz Vitorio Machado - ***.666.437-**
- b) André Vitor Fernandes dos Santos - ***.700.017-**
- c) Daniela Alves de Alves - ***.478.270-**
- d) Eduardo Chagas - ***.395.095-**
- e) Emerson Luis de Vargas - ***.154.900-**
- f) Iranilson Burity de Oliveira - ***.188.494-**
- g) Leandro Ponciano dos Santos - ***.820.766-**
- h) Noádia Iris da Silva - ***.538.844-**
- i) Ronaldo Goulart Duarte - ***.914.237-**

II - Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

- a) Calebe de Paula Bianchini - ***.152.478-**
- b) Isaias Mendes de Oliveira - ***.549.328-**
- c) Joyce Siqueira - ***.980.181-**
- d) Julio Cesar Latini Stutz - ***.584.877-**
- e) Margrit Reni Krug - ***.175.300-**
- f) Rafaela Mantovani Fontana - ***.217.689-**
- g) Renato Lima Novais - ***.359.535-**

III - Arquitetura e Urbanismo;

- a) Ana Paula Campos Gurgel - ***.178.693-**
- b) Angelica Paiva Ponzio - ***.080.880-**
- c) Cláudia Sales de Alcântara - ***.022.403-**
- d) Enio Moro Junior - ***.341.838-**
- e) Katia Cristina Lopes de Paula - ***.862.229-**
- f) Ricardo Ferreira Lopes - ***.014.807-**
- g) Roberta Menezes Rodrigues - ***.280.272-**

IV - Biologia;

- a) José Ricardo Miras Mermudes - ***.188.188-**
- b) Marco Antonio Ferreira Randi - ***.897.138-**
- c) Morgana Maria Arcanjo Bruno - ***.370.773-**
- d) Otto Muller Patrão de Oliveira - ***.794.187-**
- e) Renata Swany Soares do Nascimento - ***.601.464-**
- f) Tális de Oliveira Silva - ***.103.490-**
- g) Thiago José de Carvalho André - ***.190.171-**

V - Ciência da Computação;

- a) Alexandre Lazaretti Zanatta - ***.430.150-**
- b) Alexandre Passito de Queiroz - ***.420.702-**
- c) Carla Amor Divino Moreira Delgado - ***.993.997-**
- d) Gabrielle Karine Canalle - ***.089.219-**
- e) Jorge Henrique Cabral Fernandes - ***.229.674-**
- f) Luciana Porcher Nedel - ***.898.910-**
- g) Marcos Augusto Menezes Vieira - ***.522.306-**

VI - Engenharia Ambiental;

- a) André Camargo de Azevedo - ***.908.240-**
- b) Cláudia Coutinho Nóbrega - ***.794.954-**
- c) Germana Menezes Bittencourt - ***.844.883-**
- d) Humberto Carlos Ruggeri Júnior - ***.419.928-**
- e) Juliana Calábria de Araújo - ***.773.447-**
- f) Mara Lúcia Marques - ***.867.168-**
- g) Samuel Rodrigues Castro - ***.336.766-**

VII - Engenharia Civil;

- a) Adriana de Oliveira Santos Weber - ***.548.644-**
- b) André Luis Brasil Cavalcante - ***.066.621-**
- c) Eduardo Chahud - ***.069.468-**
- d) Leana Carolina Ferreira - ***.219.779-**
- e) Luara Lopes de Araujo Fernandes - ***.767.375-**
- f) Magda Aparecida Salgueiro Duro - ***.989.098-**
- g) Mariana Ramos Chrusciak - ***.093.862-**

VIII - Engenharia de Alimentos;

- a) André Von Randow de Assis - ***.946.077-**
- b) Antonio Martins de Oliveira Júnior - ***.910.305-**
- c) Eliana Paula Ribeiro - ***.641.868-**
- d) Florencia Cladera Olivera - ***.664.120-**
- e) Giovanni Brandão Mafra de Carvalho - ***.599.836-**
- f) Laura Fernandes Melo Cabral - ***.520.756-**
- g) Thaisa Carvalho Volpe Balbinoti - ***.816.719-**

IX - Engenharia de Computação;

- a) Alessandra Natasha Alcantara Barreiros Baganha - ***.815.612-**
- b) Gustavo Henrique Paetzold - ***.583.399-**
- c) Klaus Fabian Coco - ***.944.257-**
- d) Lúcio Renê Prade - ***.573.970-**
- e) Luidi Gelabert Simonetti - ***.962.927-**
- f) Maria Cristina Tenório Cavalcante Escarpini - ***.227.054-**
- g) Sanval Ebert de Freitas Santos - ***.218.405-**

X - Engenharia de Controle e Automação;

- a) Alexandre Rodrigues Mesquita - ***.598.356-**
- b) Anderson Harayashiki Moreira - ***.222.838-**
- c) Diogo Pinheiro Fernandes Pedrosa - ***.990.244-**
- d) Emmanuel Andrade de Barros Santos - ***.006.404-**
- e) Eric Fujiwara - ***.236.308-**
- f) Gustavo Artur de Andrade - ***.316.109-**
- g) Rodrigo Marques de Figueiredo - ***.366.400-**

XI - Engenharia de Produção;

- a) Álvaro Gehlen de Leão - ***.867.810-**
- b) David Garcia Penof - ***.580.138-**
- c) Marcia Terezinha Longen Zindel - ***.673.599-**
- d) Miguel Ángel Aires Borrás - ***.893.798-**
- e) Mônica Maria Mendes Luna - ***.104.993-**
- f) Ricardo Ferreira de Mello - ***.843.767-**
- g) Rodrigo José Pires Ferreira - ***.425.654-**

XII - Engenharia Elétrica;

- a) Kleber Freire da Silva - ***.733.235-**
- b) Leandro Tiago Manera - ***.510.021-**
- c) Lucas de Souza Batista - ***.320.396-**
- d) Marcelino Monteiro de Andrade - ***.061.461-**
- e) Renato Carmargo Giacomini - ***.506.648-**
- f) Raphael Amaral da Câmara - ***.193.383-**
- g) Roberto Francisco Coelho - ***.034.249-**

XIII - Engenharia Mecânica;

- a) Amauri Hassui - ***.290.188-**
- b) André Luiz Tenório Rezende - ***.682.477-**
- c) João de Sá Brasil Lima - ***.330.018-**
- d) Leonardo Cavalheiro Martinez - ***.081.899-**
- e) Luiz Mariano Pereira - ***.114.554-**



- f) Rafael Franklin Lázaro de Cerqueira - ***.604.699-**
 g) Thiago de Carvalho Rodrigues Doca - ***.173.451-**
 XIV - Engenharia Química;
 a) André Rodrigues Muniz - ***.250.200-**
 b) Araceli Aparecida Seolatto - ***.549.169-**
 c) Caliane Bastos Borba Costa - ***.777.575-**
 d) Cristiane Leal - ***.697.827-**
 e) Hugo Alvarenga Oliveira - ***.571.927-**
 f) Rosineide Gomes da Silva Cruz - ***.189.827-**
 g) Sandra Lúcia Nogueira - ***.519.156-**
 XV - Gestão Ambiental;
 a) Andrea Cristina Marin - ***.869.238-**
 b) Claudio da Cunha - ***.661.188-**
 c) Iamara da Silva Andrade - ***.949.587-**
 d) Melina Mara de Souza - ***.411.648-**
 e) Renata Maria Caminha Mendes de Oliveira Carvalho - ***.735.864-**
 f) Robson Garcia da Silva - ***.501.784-**
 g) Sebastião Rodrigues Moura - ***.549.332-**
 XVI - Gestão da Tecnologia da Informação;
 a) Egon Sewald Junior - ***.730.843-**
 b) Fábio Madureira Garcia - ***.562.027-**
 c) Flávio César de Siqueira Marques - ***.681.178-**
 d) João Carlos dos Santos - ***.116.468-**
 e) Josiane Brietzke Porto - ***.476.200-**
 f) Raul Carlos Costa Queirós - ***.095.597-**
 g) Teresinha Moreira de Magalhães - ***.094.156-**
 XVII - Química;
 a) Adriana Passarella Gerola - ***.536.269-**
 b) Herbert Winnischofer - ***.571.048-**
 c) Marcos Batista Machado - ***.857.951-**
 d) Priscila Tamiasso Martinhon - ***.718.827-**
 e) Rafael Oliveira Rocha - ***.069.781-**
 f) Ricardo Alexandre Cavalcanti de Lima - ***.214.954-**
 g) Thiago Takeshi Obana - ***.998.178-**
 XVIII - Redes de Computadores; e
 a) Carlos Alfredo Weissheimer Júnior - ***.592.420-**
 b) Hially Rabelo Vaguetti - ***.332.536-**
 c) Leandro José Cassol - ***.951.340-**
 d) Michel Sales Bonfim - ***.546.443-**
 e) Sergio dos Santos Cardoso Silva - ***.533.097-**
 f) Silmar Antonio Buchner de Oliveira - ***.302.792-**
 g) Ruan Delgado Gomes - ***.830.874-**
 XIX - Sistemas de Informação.
 a) Aline Mary Moreira de Melo - ***.208.742-**
 b) Cícero Garrozi - ***.080.467-**
 c) Daniel Nascimento Teixeira - ***.377.743-**
 d) Eduardo Magno Lages Figueiredo - ***.624.406-**
 e) Glauco Antonio Ruiz - ***.861.388-**
 f) Ivone Penque Matsuno Yugoshi - ***.858.651-**
 g) Leander Cordeiro de Oliveira - ***.677.860-**
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MAGALHÃES DIAS CARDOZO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS R/SRH DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, tendo em vista a Lei n.º 10.419, de 09 de abril de 2002 (D.O.U. de 10/04/02) e o Decreto do Presidente da República de 14 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição Extra 32-A, Seção 2 - Extra A, p. 1), no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3.492 - Conceder pensão vitalícia a NERICLEIDE DE ARAÚJO ROCHA, com fundamento no artigo 23 da EC 103/2019 e nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII da Lei 8.112/1990 (redação dada pela Lei 13.135/2015), em razão do falecimento do ex-servidor HONÓRIO PAULINO DA ROCHA NETO, ocorrido em 28/11/2025, matrícula SIAPE nº 1114912, cargo ocupado: Auxiliar Operacional, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei 13.846/2019. (processo nº 23096.087201/2025-53)

Nº 3.493 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO BATISTA ROCHA, com fundamento no artigo 23 da EC 103/2019 e nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII da Lei 8.112/1990 (redação dada pela Lei 13.135/2015), em razão do falecimento do ex-servidor JOSÉ JACKSON ROCHA, ocorrido em 29/11/2025, matrícula SIAPE nº 335755, cargo ocupado: Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei 13.846/2019. (processo nº 23096.087752/2025-17)

Nº 3.494 - Conceder pensão temporária a GUSTAVO ARRUDA SILVA, com fundamento no artigo 23 da EC 103/2019 e nos artigos 217, inciso IV, alínea a) e 222, inciso IV da Lei 8.112/1990 (redação dada pela Lei 13.135/2015), em razão do falecimento do ex-servidor CLÁUDIO TIMÓTEO DE ARRUDA, ocorrido em 26/10/2025, matrícula SIAPE nº 333395, cargo ocupado: Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir da data do óbito, conforme inciso I do Art. 219 da Lei 8.112/90 (nova redação dada pela Lei 13.846/2019). (processo nº 23096.085272/2025-11)

Nº 3.497 - Autorizar o afastamento de longa duração da servidora VIVIANE MORAES DE CALDAS, Matrícula SIAPE: 2943197, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades desta Universidade, para realizar o Pós-Doutorado na Universidade do Egeu (University of the Aegean), em Rodes - Grécia, durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens do cargo. (processo nº 23096.082304/2025-27)

Nº 3.498 - Dispensar o servidor ALEX FABIANO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 1139030, Cargo: Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Universidade, da função (FG-02) de ASSESSOR DO GABINETE DA REITORIA DA UFCG, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2026. (processo nº 23096.015933/2025-41)
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 3.499 - Autorizar o afastamento de curta duração da servidora LUIZA DANTAS DE SOUZA LIMA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE: 4890129, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades desta Universidade, para realizar o Pós-Doutorado na Universidad de Alicante, em Alicante - Espanha, durante o período de 26/01/2026 a 05/04/2026, com ônus para a CNPq. (processo nº 23096.082582/2025-84)

Nº 3.500 - Dispensar o servidor ANIELSON DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 1645509, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício do Cargo de Direção (CD-03) de DIRETOR do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (campus - Pombal) da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Dispensar o servidor HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1637323, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício do Cargo de Direção (CD-04) de VICE-DIRETOR do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (campus - Pombal) da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026. (processo nº 23096.038762/2025-29)

Nº 3.501 - Designar o servidor HELBER RANGEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1637323, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção (CD-03) de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CAMPUS - POMBAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
 Art. 2º - O servidor supracitado estará investido cumulativamente no cargo de Diretor do Campus de Pombal - PB, da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2026-2029). (processo nº 23096.038762/2025-29)

Nº 3.502 - Designar o servidor SHELIO BRAGA DA FONSECA, Matrícula SIAPE: 1150583, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção (CD-04) de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR (CAMPUS - POMBAL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
 Art. 2º - O servidor supracitado estará investido cumulativamente no cargo de Vice-Diretor do Campus de Pombal - PB, da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Remover o exercício do servidor para atendimento do disposto no Art. 1º desta Portaria.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2026-2029). (processo nº 23096.038762/2025-29)

Nº 3.503 - Dispensar o servidor WILSON WOUFLAN SILVA, matrícula SIAPE nº 338111, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício do Cargo de Direção (CD-03) de DIRETOR do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (campus - Patos) da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 2º - Dispensar o servidor JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1506999, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, do exercício do Cargo de Direção (CD-04) de VICE-DIRETOR do Centro de Saúde e Tecnologia Rural (campus - Patos) da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026. (Atendendo ao Ofício SEI nº 193/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, e no que consta no processo nº 23096.043496/2025-56)

Nº 3.504 - Designar o servidor JOSÉ FÁBIO PAULINO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1506999, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção (CD-03) de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
 Art. 2º - O servidor supracitado estará investido cumulativamente no cargo de Diretor do Campus de Patos - PB, da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2026-2029). (Atendendo ao Ofício SEI nº 193/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, e no que consta no processo nº 23096.043496/2025-56)

Nº 3.505 - Dispensar o servidor JOÃO NILTON LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE: 2975578, cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, da função gratificada de (FG-01) de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Unidade Acadêmica de Odontologia do CSTR/UFCG, com efeito em 02 de janeiro de 2026. (Atendendo ao Ofício SEI nº 193/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, e no que consta no processo nº 23096.043496/2025-56)

Nº 3.506 - Designar o servidor JOÃO NILTON LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE: 2975578, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção (CD-04) de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
 Art. 2º - O servidor supracitado estará investido cumulativamente no cargo de Vice-Diretor do Campus de Patos - PB, da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Remover o exercício do servidor para atender ao disposto no Art. 1º desta Portaria.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2026-2029). (Atendendo ao Ofício SEI nº 193/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, e no que consta no processo nº 23096.043496/2025-56)

Nº 3.507 - Dispensar o servidor JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE: 1050953, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, do Cargo de Direção (CD-03) de DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 2º - Dispensar o servidor KARCIUS MARCELUS COLACO DANTAS, Matrícula SIAPE: 1786013, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, do Cargo de Direção (CD-04) de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA da Universidade Federal de Campina Grande.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026. (processo nº 23096.062909/2025-00)

Nº 3.508 - Designar o servidor GEORGE ROSSANY SOARES DE LIRA, matrícula SIAPE: 1577402, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção (CD-03) de DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
 Art. 2º - Remover o exercício do servidor supracitado para atender ao disposto no Art. 1º desta Portaria.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2026-2029). (processo nº 23096.062909/2025-00)

Nº 3.509 - Designar o servidor TIAGO LIMA MASSONI, matrícula SIAPE: 1671250, Cargo: Professor de Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercer o Cargo de Direção (CD-04) de VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
 Art. 2º - Remover o exercício do servidor supracitado para atender ao disposto no Art. 1º desta Portaria.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos (quadriênio 2026-2029). (processo nº 23096.062909/2025-00)
 Nº 3.510 - Designar os servidores a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal permanente desta Universidade, para exercerem os Cargos de Direção abaixo relacionados, com efeito retroativo a 10 de dezembro de 2025.

